



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ITEM 03, ANEXO I, Resolução T. C. nº 27/2017)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, conforme solicitado no **Item 03, Anexo I da Resolução T.C. Nº. 27/2017**, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2017, incluindo o Poder Legislativo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os Fundos Municipais e os Consórcios;

• **Unidades Orçamentárias:**

- ❖ Poder Legislativo
 - Corpo Deliberativo e Secretaria
- ❖ Poder Executivo
 - Gabinete do PREFEITO
 - Secretaria de Governo
 - Secretaria de Administração e Finanças
 - Secretaria de Educação e Cultura
 - Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
 - Secretaria de Saúde
 - Secretaria de Assistência Social e Trabalho
 - Secretaria de Infraestrutura
 - Secretaria de Serviços Públicos
 - Secretaria de Agricultura
 - Secretaria de Esportes e Eventos
 - Secretaria de Planejamento
 - FUNDEB
- ❖ Fundos Municipais
 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDCA
 - Consórcio Intermunicipal Portal Mata Sul - PE

Sirinhaém - PE, 31 de janeiro de 2018.

Franz Araújo Hacker

-PREFEITO-